



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano III • Nº 336 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07
CÂMARA MUNICIPAL	09
GUARAI - PREV	09

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.213/2017 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV, para o (a) servidor (a) **Ana Rodrigues Alves**, ocupante do cargo de Gari, em 01/05/2017.

R E S O L V E



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Ana Rodrigues Alves**, ocupante do cargo efetivo de Gari, portadora do RG nº. 2817567 e do CPF nº. 389.478.701-53, lotada na Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.214/2017- DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV para o (a) servidor (a) **Antônio Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Antônio Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, portadora do RG nº. 989.203-SSP/TO e do CPF nº. 760.919.101-91, lotado na Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.215/2017 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Aparecida Rodrigues da Silva Alencar**, ocupante do cargo de Gari, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Aparecida Rodrigues da Silva Alencar**, ocupante do cargo efetivo de Gari, portadora do RG nº. 698052 e do CPF nº. 510.266.431-04, lotada na Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.216/2017 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Aparecida Vicente Ferreira**, ocupante do cargo de Professora, em 01/08/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Aparecida Vicente Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 288.398.111-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.217/2017 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Aparecida Vieira Teixeira**, ocupante do cargo de Professora, em 01/08/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Aparecida Vieira Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº. 14684 e do CPF nº. 476.329.171-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.218/2017 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **Célia Regina da Cruz Rocha**, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Célia Regina da Cruz Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Escolar, portadora do RG nº. 1.232.627 – SSP/TO e do CPF nº. 306.611.021-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.222/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 093/2017, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

**Art.1º) CONCEDER** a Servidora Municipal, **Sra. Jheeymy Mayara Martins Fontinelle Rodrigues**, Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) Dias Consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 12/05/2017 a 12/11/2017.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 12 (doze) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.223/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **João Rufino de Deus Neto**, ocupante do cargo de Professor, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **João Rufino de Deus Neto**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portador do RG nº. 2585199 – SSP/TO e do CPF nº. 451.469.931-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.224/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **José Alves Costa**, ocupante do cargo de Vigia, em 01/08/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **José Alves Costa**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do RG nº. 997683 e do CPF nº. 168.578.361-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.





Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.225/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Lusia Farias de Sousa**, ocupante do cargo de Professora, em 01/08/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Lusia Farias de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 577.535.041-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.226/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Maria Chaves de Sousa**, ocupante do cargo de Professora, em 01/04/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Maria Chaves de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 451.383.461-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.227/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Maria da Luz Carvalho Pinheiro**, ocupante do cargo de Porteira Servente, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Maria da Luz Carvalho Pinheiro**, ocupante do cargo efetivo de Porteira Servente, inscrita no CPF nº. 777.414.801-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.228/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **Maria das Dores Chaves**, ocupante do cargo de Professora, em 01/06/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Maria das Dores Chaves**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 131.829.191-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.229/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **Maria das Graças Sousa Costa**, ocupante do cargo de Professora, em 01/08/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Maria das Graças Sousa Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 491.599.681-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.230/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **Maria Ilsa Gomes de Sousa**, ocupante do cargo de Professora, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Maria Ilsa Gomes de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 929.156.201-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.231/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor (a) **Marilene Campos Vieira**, ocupante do cargo de Professora, em 01/06/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Marilene Campos Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 382.324.991-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.232/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV para o (a) servidor (a) **Marlene Valporto da Silva**, ocupante do cargo de Professora, em 01/05/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Marlene Valporto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 340.732.561-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.233/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV para o (a) servidor (a) **Raimunda Brito de Sousa**, ocupante do cargo de Professora, em 01/06/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Raimunda Brito de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 430.700.511-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.234/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV para o (a) servidor (a) **Raimunda Soares Portilho Cirqueira**, ocupante do cargo de Professora, em 01/04/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Raimunda Soares Portilho Cirqueira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 236.972.292-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças





**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 019/2016  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO  
 Contratado: Universal Engenharia Civil e Agrônômica LTDA - CNPJ/MF sob o nº 20.773.624/0001-01  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2016  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente a Ampliação e Reforma da Quadra Setor Canaã no Município.  
 Prazo de vigência: 12/01/2018  
 Data da Assinatura: 14/09/2017  
 Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Alex Soares Araújo – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2017

Lires Teresa Ferneda  
 Prefeita

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 021/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para contratação de empresa na prestação de serviços de recarga/remanufatura de Cartuchos e Toner, aquisição de cilindros e chips para impressoras, para a demanda da Prefeitura, secretarias e os Fundos Municipal de Guaraí, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 03/10/2017 às 8hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Quadra 06, Lotes 25 e 26 centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail [licitação@guarai.to.gov.br](mailto:licitação@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2017.  
 Rosane Bertamoni  
 Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo: 080.3.001/2017.

**CARTA CONVITE N.º 001/2017**

Objeto:  
 Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Paulo de Tarso Vasconcelos, localida no Setor Aeroporto do município de Guaraí/TO, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais.  
 CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;  
 CONSIDERANDO AINDA a necessidade de adequar condições editalícias e modalidade do instrumento convocatório, indispensáveis para o cumprimento da Lei, resolvo REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo: 081.3.001/2017.

**CARTA CONVITE N.º 002/2017**

Objeto:  
 Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Antonia Correia Almeida, localida no Setor São Luis do município de Guaraí/TO, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais.  
 CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;  
 CONSIDERANDO AINDA a necessidade de adequar condições editalícias e modalidade do instrumento convocatório, indispensáveis para o cumprimento da Lei, resolvo REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo: 082.3.001/2017.

**CARTA CONVITE N.º 003/2017**

Objeto:  
 Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Célia Valadares, localida no Jardim Brasília no município de Guaraí/TO, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais.  
 CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;  
 CONSIDERANDO AINDA a necessidade de adequar condições editalícias e modalidade do instrumento convocatório, indispensáveis para o cumprimento da Lei, resolvo REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO, através da Gestora, torna público a Revogação da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017, para aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Guaraí-TO, em razão de reformulação do Termo de Referência.

Guaraí/TO, 14 de setembro de 2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE VIAGEM N.º 042/2017- DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar, lotada nesta Secretaria, CPF nº 988.072.501-87, RG nº 659.569 SJSP/TO, Matrícula nº 1344, para participar da Oficina “**Formação dos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**” promovido pela **CECANE/UFT**, no dia **22 de setembro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2017-DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a servidora **Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar**, professora efetiva, exercendo a função de Coordenadora nesta Secretaria, CPF nº 596.553.051-04, RG nº 193.896 SJSP/TO, Matrícula nº 1314, para participar da Oficina “**Formação dos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**” promovido pela **CECANE/UFT**, no dia **22 de setembro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) a servidora **Maria de Fátima Fonseca de Oliveira**, professora efetiva, Técnica lotada nesta Secretaria, CPF nº 624.426.601-30, RG nº 1.678.379 SJSP/GO, Matrícula nº 040, para participar da Oficina “**Formação dos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**” promovido pela **CECANE/UFT**, no dia **22 de setembro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) a Sr.<sup>a</sup> **Surama Veruska Gomes de Oliveira**, Nutricionista, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, lotada nesta Secretaria, CPF nº 737.915.124-04, RG nº 2424 447 SSP/DF, Matrícula nº 3202, para participar da Oficina “**Formação dos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**” promovido pela **CECANE/UFT**, no dia **22 de setembro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, CPF nº 586.685.861-49, RG nº 12.886 SSP/TO, Matrícula nº 118, para transportar servidoras que participarão da Oficina “**Formação dos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**” promovido pela **CECANE/UFT**, no dia **22 de setembro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017





## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO, Sra. **HELENA FONSECA PRIMO**, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 008/2017.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A -

CNPJ/MF: CNPJ: 02.558.157/0001-62

**Pregão Presencial Nº 004/2017:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), serviço de PTT (similar ao rádio), no Estado do Tocantins, devidamente ativados e habilitados com os respectivos aparelhos, associados a um plano Pós-pago de Serviço em regime de comodato, e custo de tarifas por minutos para chamadas locais, interurbanas e serviços tais como internet móvel - Pacote de Dados Internet Móvel Smartphones 03 GB – 3G, mais franquia e mensagem de texto sendo: 18 (dezoito) assinaturas, delas 03 (três) Smartphones, para o uso da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, conforme especificações do Edital.

Vigência: A partir 31/08/2017, encerrando-se em 31/08/2018.

**Valor TOTAL: R\$ 12.233,40 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2.003– Elemento 33.90-39

GUARÁI-TO, 18 de Setembro de 2017

**HELENA FONSECA PRIMO**  
Presidente da CPL

## GUARÁI - PREV

**PORTARIA N.º 002/2017**

“Regulamenta o pagamento de diárias à Diretoria Executiva e membros do Conselho Previdenciário, que especifica e da outras providências”

**A Sra. MEIRYNALVABATISTABARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 638/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica regulamentado o pagamento de DIÁRIAS à Diretoria Executiva do GUARÁI PREV e membros do Conselho Previdenciário, quando se deslocarem para outros municípios do Estado do Tocantins e a outros municípios de outras unidades da federação a serviço do GUARÁI PREV, conforme níveis/ cargos, localidades e valores abaixo

**Quadro de níveis/ cargos, localidades e valores de diárias**

níveis/ cargos	Cidades com mais de 150 km de Guaraí-TO					
	Quantidade / valor- ( R\$ )					
	½	01	1 e ½	2	2 e ½	3
<b>Diretora Executiva</b>	140,00	280,00	420,00	560,00	700,00	840,00
<b>Diretor Financeiro</b>	140,00	280,00	420,00	560,00	700,00	840,00
<b>Membros do Conselho previdenciário</b>	140,00	280,00	420,00	560,00	700,00	840,00

níveis/ cargos	Cidades com menos de 150 km de Guaraí-TO					
	Quantidade / valor- ( R\$ )					
	½	01	1 e ½	2	2 e ½	3
<b>Diretora Executiva</b>	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
<b>Diretor Financeiro</b>	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
<b>Membros do Conselho previdenciário</b>	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00

níveis/ cargos	Cidades de outras unidades da federação					
	Quantidade / valor- ( R\$ )					
	½	01	1 e ½	2	2 e ½	3
<b>Diretora Executiva</b>	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00
<b>Diretor Financeiro</b>	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00
<b>Membros do Conselho previdenciário</b>	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00

§1º- Será acrescido à Diária, o valor das passagens.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 001/2017.

Guaraí, 18 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

